



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E AJUSTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Brasília, 27 de setembro de 2021.

PROCESSO nº 51402.100786/2020-24

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021 CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, Tenente Coronel da Reserva - R1, portador da carteira de identidade nº 025452303-8, expedida pelo MD-EB, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, residente e domiciliado em Brasília- DF, e por seu Diretor de Negócios, **ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 29.6920.757, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 223.263.038-22, residente e domiciliado em Brasília (DF), resolve registrar a presente Apostila ao Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa **TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A.**, com sede na Rua Sapucaí 383, andar 6 parte, CEP: 30.150-904, Floresta, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.164.426/0001-68, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, com fundamento no art. 81 parágrafo 7º, da lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente apostila tem por objeto retificar a indicação da pessoa jurídica concessionária, conforme OFÍCIO Nº 157/2021/GETER-VALEC/SUGOP-VALEC/DINEG-VALEC (4330314) e Termo de Autorização (4609834), a fim de sanar erro material na indicação da concessionária do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em observância aos itens 16.1 e 16.2 do Edital de Licitação nº 005/2020, a **CONCESSIONÁRIA** do Terminal Intermodal do Lote 5 do Pátio de Porto Franco/MA trata-se de sociedade de propósito específico constituída pela proponente vencedora do referido certame.

2.2. Tendo em vista que constou do termo de contrato original a qualificação da licitante/proponente, e não da sociedade de propósito específico por ela constituída, o preâmbulo do Contrato nº 019/2021 fica **RETIFICADO** nos seguintes termos:

2.2.1. Onde lia-se "VLI S.A., com sede na Rua Helena, nº. 235, 5º andar, bairro Vila Olímpia, CEP: 04552-050, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 12.563.794/0001-80", LEIA-SE "**TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A.**, com sede na Rua Sapucaí 383, andar 6 parte, CEP: 30.150-904, Floresta, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.164.426/0001-68".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente instrumento não altera o valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento, mantendo-se válidos todos os atos de execução contratual praticados anteriormente.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.:

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 29/09/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 30/09/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641871** e o código CRC **91E99B94**.



Referência: Processo nº 51402.100786/2020-24



SEI nº 4641871

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br